

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A. –
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2021**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balanço patrimonial	7
Demonstração do resultado	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto)	10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administração do

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 ("Fundo") (administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de cotas de fundos de investimento imobiliário (Nota explicativa nº 6.1.1)

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possuía 94,56% de seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimentos imobiliários mensurados ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas cotas. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; • comparamos os preços utilizados pela administração para valorização dessas aplicações com os preços das últimas negociações das cotas dos fundos investidos, divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. • avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário no tocante à existência, mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Crítérios de apuração da distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo (Nota explicativa nº 8 e 4.3.5)

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Conforme art. 10 da Lei 8.668/93, o Fundo deve distribuir aos seus cotistas no mínimo noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral. Durante o exercício corrente o Fundo realizou distribuição aos cotistas no montante de R\$ 21.201 mil. A apuração da base de cálculo da distribuição deve levar em consideração o descrito no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 e alterações posteriores. Adicionalmente, os desdobramentos decorrentes do provimento parcial do colegiado da CVM de recurso envolvendo questões relacionadas à distribuição de rendimentos e seu posterior efeito suspensivo levantam riscos relacionados à devida apuração, apresentação e divulgação das distribuições de rendimentos, nos casos onde os valores distribuídos são superiores ao lucro contábil acumulado. Devido a relevância deste assunto, dos critérios de apuração do montante a distribuir, e da incerteza relacionada aos potenciais impactos que eventuais alterações nas determinações da decisão do colegiado da CVM poderiam ter sobre as demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram: • Recálculo das distribuições dos rendimentos aos cotistas, avaliando a consistência dos cálculos matemáticos incluídos na apuração da base de cálculo, com base nos critérios de apuração determinados pela Lei 8.668/93 e Ofício-Circular CVM nº 1/2014, considerando os desdobramentos decorrentes do provimento parcial do colegiado da CVM e efeito suspensivo citados, para os casos onde os valores distribuídos são superiores ao lucro contábil acumulado na data-base; • Inspeção das evidências de liquidação financeira realizadas durante o exercício; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios utilizados para apuração e apresentação das distribuições de rendimentos aos cotistas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2020, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre eles.

Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período de 11 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 01 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Eduardo Tomazelli Remedi
Contador CRC 1SP259915/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2021	% PL	31/12/2020	% PL
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa	5	25.665	6,22%	11	0,01%
Disponibilidades		2	0,00%	11	0,01%
Depósito à vista		2	0,00%	11	0,01%
Títulos e valores mobiliários					
Cotas de fundo de renda fixa		25.663	6,22%	-	0,00%
ARX Denali FIC FI RF CP		9.575	2,32%	-	0,00%
AZ Quest Luce FIC FI RF CP LP		9.587	2,32%	-	0,00%
FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP		1.456	0,35%	-	0,00%
Kilima Maji FI RF		5.045	1,22%	-	0,00%
Aplicações financeiras		-	0,00%	1.223	1,61%
Operações Compromissadas		-	0,00%	1.223	1,61%
De natureza imobiliária		390.318	94,58%	74.635	98,43%
Cotas de fundo de investimento imobiliário	6.1.1 e 6.1.3	390.251	94,56%	70.295	92,71%
Cotas de fundo investimento imobiliário cedidas por aluguel	6.1.2 e 6.1.3	67	0,02%	4.340	5,72%
Valores a receber		1	0,00%	12	0,02%
Receitas de aluguéis de cotas FII		-	0,00%	12	0,02%
Outros créditos		1	0,00%	-	0,00%
Total do ativo		415.984	100,80%	75.881	100,07%
Passivo					
Circulante					
Rendimentos a distribuir aos cotistas	9	3.094	0,75%	-	0,00%
Taxa de administração e gestão	15	175	0,04%	42	0,06%
Auditoria e custódia		16	0,00%	5	0,01%
Provisões e contas a pagar		17	0,00%	8	0,01%
Total do passivo		3.302	0,80%	55	0,07%
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		449.346	108,88%	76.330	100,66%
Gastos com colocação de cotas		(15.505)	-3,76%	(2.764)	-3,65%
Distribuição de rendimentos a cotistas	8	(21.389)	-5,18%	(188)	-0,25%
Lucros (prejuízos) acumulados		230	0,06%	2.448	3,23%
Total do patrimônio líquido	9.1	412.682	100,00%	75.826	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		415.984	100,80%	75.881	100,07%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30**CNPJ:36.669.660/0001-07****(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)****CNPJ: 13.486.793/0001-42****Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.3	20.013	787
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII) cedidas por aluguel	6.1.3	899	85
Resultados em transações de cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	6.1.3	1.165	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.3	(23.965)	1.725
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)	6.1.3	(304)	(6)
		(2.192)	2.591
Resultado líquido de atividades imobiliárias		(2.192)	2.591
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	2.257	-
Receitas de operações compromissadas		2	40
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa		(578)	-
		1.681	40
Receitas (despesas) operacionais			
Despesa de consultoria	11	(42)	-
Despesas de auditoria e custódia	11	(25)	(5)
Despesas de emolumentos e cartórios	11	(20)	-
Taxa de administração e gestão	11 e 15	(1.394)	(108)
Taxa de fiscalização da CVM	11	(32)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	11	(194)	(70)
		(1.707)	(183)
Resultado líquido do exercício / período		(2.218)	2.448
Quantidade de cotas em circulação		44.196.050	763.298
Lucro por cota - R\$		(0,05)	3,21
Valor patrimonial da cota - R\$		9,34	99,34

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais

	Nota	Cotas integralizadas	Gasto com colocação de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Cotas de investimentos integralizadas		76.330	-	-	-	76.330
Resultado do exercício		-	-	-	2.448	2.448
Gasto com colocação de cotas	9.2	-	(2.764)	-	-	(2.764)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(188)	-	(188)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	9.1	76.330	(2.764)	(188)	2.448	75.826
Cotas de investimentos integralizadas		373.016	-	-	-	373.016
Resultado do exercício		-	-	-	(2.218)	(2.218)
Gasto com colocação de cotas	9.2	-	(12.741)	-	-	(12.741)
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(21.201)	-	(21.201)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9.1	449.346	(15.505)	(21.389)	230	412.682

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30**CNPJ:36.669.660/0001-07****(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A)****CNPJ: 13.486.793/0001-42****Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

Em milhares de reais

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	(2.218)	2.448
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com cotas de fundos de investimento imobiliário	23.965	(1.725)
Resultado líquido ajustado	21.747	723
Variação em ativos e passivos		
Aumento (redução) de cotas de fundos de investimento em renda fixa	-	-
Aumento (redução) de cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII)	(343.921)	(68.570)
Aumento (redução) de cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII) cedidas por aluguel	4.273	(4.340)
Aumento (redução) de provisão de remuneração de empréstimo de cotas de FII	12	(12)
Aumento (redução) de despesas de auditoria e custódia	11	5
Aumento (redução) de operações compromissadas	1.223	(1.223)
Aumento (redução) de taxa de administração e gestão	133	42
Aumento (redução) de outros valores a receber/pagar	8	8
Caixa líquido das atividades operacionais	(316.514)	(73.367)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	373.016	76.330
Pagamento de custos de colocação de cotas integralizadas	(12.741)	(2.764)
Rendimentos pagos	(18.107)	(188)
Caixa líquido das atividades de financiamento	342.168	73.378
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	25.654	11
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	11	-
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	25.665	11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo é um fundo de investimento imobiliário constituído como condomínio fechado, é regido pelo Regulamento e pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O prazo de duração do Fundo é indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2020. Adicionalmente, em 10 de fevereiro de 2021 o Fundo realizou a transferência de administração (explanada vide nota 18).

O Fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades do Fundo e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo.

O Fundo tem por objeto realizar investimentos imobiliários, na forma prevista na Instrução CVM 472, objetivando, preponderantemente, a aquisição de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que estejam admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (respectivamente, "Cotas de FII" e "B3"), e, complementarmente, a aquisição dos demais ativos alvo.

A participação do Fundo em empreendimentos imobiliários consiste em seguir a carteira teórica do índice de referência denominado índice SUNO 30, ao qual o Fundo busca retorno próximo a rentabilidade do respectivo índice.

O gestor aplica os recursos do Fundo com o objetivo de proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo por meio do investimento nos ativos alvo, adequados para o investimento realizado, auferindo rendimentos advindos destes, bem como auferindo ganho de capital a partir da negociação de tais ativos alvo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O Fundo possui cotas negociadas no mercado secundário, cujo código de negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão é KISU11, sendo a última negociação ocorrida no período de 11 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 8,02 (visto que a operação foi iniciada no período de 11 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, não há cotação de valor para este código de negociação em períodos anteriores).

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, (CVM 516), e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

Vale destacar que em 10 de fevereiro de 2021 o Fundo realizou a transferência de administração (explanada vide nota 18).

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 01 de abril de 2022.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critério de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do Resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Investimentos mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Rendimentos a receber: representadas por aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

- Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

I. Mensuração dos ativos financeiros

- Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.
- O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em Notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3.4 Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa com liquidez inferior à 90 dias.

3.6 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

i) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.7 Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4. Riscos associados diretamente ao Fundo e/ou indiretamente (principais riscos associados aos ativos do Fundo)

4.1 Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, (c) caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

4.1.3 Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das Cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo aos mercados financeiro e de capitais em termos aceitáveis ou absolutos.

4.1.4 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4.1.5 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.6 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário

4.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo

O valor dos imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4.2.2 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as cotas.

4.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implica em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I - o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional. Quanto à receita de locação: a inadimplência nos pagamentos de aluguéis implica em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

4.2.5 Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

4.3 Riscos relativos ao Fundo

4.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4.3.2 Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e os coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

4.3.3 Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao imposto de renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

4.3.4 Riscos relacionados a liquidez do investimento em cotas de fundos de investimento imobiliários

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

4.3.5 Risco relacionado à mudança do critério de distribuição de rendimentos e sua respectiva tributação

Em 24/01/2022, a Comissão de Valores Mobiliários divulgou a ata da reunião do seu Colegiado de 21/12/2021, na qual deliberou pelo provimento parcial de recurso envolvendo questões relacionadas à distribuição de rendimentos de fundo de investimento imobiliário em valores superiores ao lucro contábil acumulado.

A referida decisão envolveu um caso específico. Contudo, o entendimento ali manifestado pode se aplicar aos demais fundos de investimento imobiliário que tenham características similares ao do caso analisado.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Com base na decisão do Colegiado, os fundos imobiliários têm discricionariedade para definir os valores a serem distribuídos aos cotistas. Entretanto, ao apresentarem suas demonstrações financeiras, deveriam reconhecer adequadamente a segregação dos valores distribuídos entre rendimentos e amortização de capital.

Os efeitos da decisão estão suspensos, entretanto, caso a decisão venha ser confirmada, a apresentação dos efeitos da distribuição de rendimentos nas demonstrações financeiras poderá ser impactada, com potencial impacto relevante na dinâmica de aprovação das distribuições e tributação dos valores distribuídos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de R\$ 2 apresentado em disponibilidades está representado por conta corrente na BRL Trust DTVM S/A (R\$ 11 em 2020 – saldo atrelado em conta corrente junto a Vortex DTVM Ltda).

Já a quantia de R\$ 25.663 (R\$ 0 em 2020) refere-se a aplicações financeiras compostas por investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme quadro abaixo:

Posição	Nome do Fundo	Administradora	Valor de mercado	% sobre PL
31/12/2021	ARX Denali FIC FI RF CP	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	9.575	2,33%
31/12/2021	AZ Quest Luce FIC FI RF CP LP	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	9.587	2,33%
31/12/2021	FIC FI Itaú Soberano RF Simples LP	Itaú Unibanco	1.456	0,35%
31/12/2021	Kilima Maji FI RF	Santander DTVM	5.045	1,21%
Total			25.663	6,22%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O ARX Denali Master Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, devidamente registrado no CNPJ (MF) 34.474.989/0001-97, tem como objetivo a valorização de suas cotas acima da variação do certificado de depósito Interbancário (CDI), por meio da aplicação dos recursos em uma carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, respeitados os critérios de composição e diversificação estabelecidos em seu regulamento e na legislação em vigor. Se classificando como um fundo de renda fixa, tem como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços; podendo aplicar os recursos integrantes de sua carteira em quaisquer ativos financeiros permitidos pela legislação aplicável, devendo-se observar, contudo, os limites de concentração e os riscos previstos em seu regulamento. O resgate das cotas não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento (nos termos do Regulamento, observados os horários e limites de movimentação estabelecidos no formulário de informações complementares).

O AZ Quest Luce FI em Cotas de Fundos De Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, devidamente registrado no CNPJ (MF) 23.556.185/0001-10, adota como política de investimento, aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do Az Quest Luce Master Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo, inscrito no CNPJ sob o nº 23.556.204/0001-09, cuja política de investimento consiste em acompanhar de forma correlata a variação da taxa de juros no mercado interbancário, utilizando-se de instrumentos no mercado à vista e de derivativos, disponíveis nos mercados financeiros e de capitais, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente, objetivando acompanhar o CDI. Se classificando como um fundo de renda fixa, tem como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços; podendo aplicar os recursos integrantes de sua carteira em quaisquer ativos financeiros permitidos pela legislação aplicável, devendo-se observar, contudo, os limites de concentração e os riscos previstos em seu regulamento. O resgate das cotas não está sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento (nos termos do Regulamento, observados os horários e limites de movimentação estabelecidos no formulário de informações complementares).

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, devidamente registrado no CNPJ (MF) 06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. As solicitações de resgates do Fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador.

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O Kilima Maji Fundo de Investimento Renda Fixa, devidamente registrado no CNPJ (MF) 39.375.554/0001-09, visa proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas através de investimentos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados nos mercados interno e externo, relacionados à variação das taxas de juros pós ou pré-fixados, de índices de preços, ou ambos, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, sendo vedado exposição em renda variável e observadas as disposições da política de investimento apresentada em seu regulamento. O resgate poderá ser solicitado a qualquer momento (respeitando o horário limite) tendo conversão e pagamento em D+0.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apropriadas receitas no montante de R\$ 2.257 (R\$ 0 no período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020), registradas na rubrica de “Receita de cotas de fundo de renda fixa”.

6. Aplicações financeiras

6.1 De natureza imobiliária

6.1.1 Cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII)

A aplicação em cotas de fundos de Investimentos Imobiliários no montante de R\$ 390.251 (R\$ 70.295 ao fim do período de 08 de outubro de 2020 (data do início das atividades) a 31 de dezembro de 2020), classificadas como ativos financeiros para negociação e registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B³ S.A., independentemente do volume de cotas negociado. Tais aplicações estão representadas pela seguinte composição:

Fundo	Ticker	Tipo do FII	Quantidades	Valor de Mercado	% Participação
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário – FII	CPTS11	Papel: CRIs	157.154	15.081	0,56%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNCR11	Papel: CRIs	146.309	14.916	0,37%
Hectare Ce - Fundo de Investimento Imobiliário	HCTR11	Papel: CRIs e cotas de FII	116.600	14.709	0,57%
CSHG Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRU11	Tijolo: comercial	119.103	14.083	0,65%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund	BRCR11	Tijolo: Escritório	192.783	14.013	0,72%
Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários	IRDM11	Papel: CRIs	128.366	13.988	0,39%
CSHG Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGCR11	Papel: CRIs	131.638	13.929	1,06%
Kinea High Yield Cri Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNHY11	Papel: CRIs	125.700	13.764	0,88%
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BRCO11	Tijolo: logístico e/ou industrial	133.069	13.743	0,90%
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNRI11	Tijolo: Híbrido	96.760	13.729	0,40%
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNIP11	Papel: CRIs	126.977	13.358	0,18%
Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII	MXRF11	Papel: CRIs	1.333.601	13.349	0,59%
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML11	Tijolo: Shoppings	132.203	13.145	0,71%
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário	HGBS11	Tijolo: Shoppings	67.953	13.041	0,68%
Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico	LVBI11	Tijolo: Galpões	124.239	12.808	1,06%
CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGLG11	Tijolo: Galpões	74.197	12.655	0,35%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII	XPLG11	Tijolo: Galpões	121.465	12.438	0,45%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários	RECR11	Papel: CRIs	123.735	12.371	0,51%
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VISC11	Tijolo: Shoppings	119.356	12.351	0,67%
Fundo de Investimento	GTWR11	Tijolo: Escritório	136.704	12.231	1,14%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Imobiliário Green Towers					
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BTLG11	Tijolo: Galpões	113.329	12.118	0,74%
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII	RBVA11	Tijolo: Bancário	117.559	12.049	1,01%
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VILG11	Tijolo: Galpões	113.378	11.967	0,76%
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário	HSML11	Tijolo: Shoppings	145.603	11.881	0,92%
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE11	Híbrido (Tijolo/Papel)	142.560	11.804	0,69%
BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário – FII	BBPO11	Tijolo: bancário	120.612	11.424	0,76%
CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRE11	Tijolo: Escritório	83.808	11.407	0,71%
Fundo de Investimento Imobiliário Tg Ativo Real	TGAR11	Tijolo: Residenciais ou comerciais	92.918	11.261	0,82%
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário	HSLG11	Tijolo: galpões	85.042	8.181	0,67%
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VCJR11	Papel: CRIs	64.904	6.422	0,56%
Devant Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	DEVA11	Papel: CRIs	56.961	5.913	0,41%
Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII	MCCI11	Papel: CRIs	30.735	3.164	0,25%
Devant Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	DEVA14	Papel: CRIs	15.171	1.575	0,11%
Devant Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	DEVA13	Papel: CRIs	9.126	947	0,07%
GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário	GGRC11	Tijolo: Galpões	3.873	436	0,05%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Total	4.903.491	390.251
--------------	------------------	----------------

Em 31 de dezembro de 2020, estava composto conforme abaixo:

Fundo	Ticker	Tipo do FII	Quantidades	Valor de Mercado	% Participação
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários	RECR15	Papel: CRIs	33.333	3.707	0,34%
Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários	IRDM11	Papel: CRIs	23.604	3.238	0,15%
Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário	VRTA11	Papel: CRIs	22.904	2.691	0,23%
Malls Brasil Plural Fundo de Investimento Imobiliário	MALL11	Tijolo: Shoppings	25.300	2.666	0,33%
CSHG Renda Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRU14	Tijolo: Educacional	20.264	2.621	0,11%
CSHG Logística - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGLG11	Tijolo: Galpões	13.966	2.528	0,08%
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML11	Tijolo: Shoppings	21.559	2.517	0,12%
Kinea High Yield Cri Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNHY11	Papel: CRIs	21.777	2.504	0,20%
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BTLG11	Tijolo: Galpões	22.250	2.481	0,17%
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário	HGBS11	Tijolo: Shoppings	11.476	2.480	0,11%
XP Industrial Fundo de Investimento Imobiliário	XPIN11	Tijolo: Galpões	20.843	2.455	0,32%
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE11	Híbrido (Tijolo/Papel)	24.342	2.422	0,12%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund	BRCR11	Tijolo: Escritório	27.191	2.413	0,10%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VISC11	Tijolo: Shoppings	20.781	2.405	0,15%
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário	HSML11	Tijolo: Shoppings	25.500	2.405	0,16%
CSHG Recebíveis Imobiliários - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGCR11	Papel: CRIs	23.610	2.404	0,19%
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNIP11	Papel: CRIs	20.483	2.372	0,05%
Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico	LVBI11	Tijolo: Galpões	19.531	2.341	0,17%
Fundo de Investimento Imobiliário Rio Bravo Renda Varejo – FII	RBVA11	Tijolo: Bancário	19.764	2.332	0,18%
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNRI11	Tijolo: Híbrido	14.283	2.318	0,06%
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VILG11	Tijolo: Galpões	18.018	2.296	0,17%
Fundo de Investimento Imobiliário Green Towers	GTWR11	Tijolo: Escritório	20.522	2.293	0,17%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII RBR Rendimento High Grade	RBRR11	Papel: CRIs	23.972	2.279	0,31%
GGR Covepi Renda Fundo de Investimento Imobiliário	GGRC11	Tijolo: Galpões	16.043	2.246	0,21%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNCR11	Papel: CRIs	25.686	2.236	0,07%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII	XPLG11	Tijolo: Galpões	18.000	2.232	0,09%
BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário – FII	BBPO11	Tijolo: bancário	16.933	2.098	0,11%
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário – FII	CPTS11	Papel: CRIs	19.300	2.010	0,14%
CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRE11	Tijolo: Escritório	8.228	1.292	0,07%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
 (Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
 CNPJ: 13.486.793/0001-42)
 Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários	RECR11	Papel: CRIs	61	7	0,00%
Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII	MXRF11	Papel: CRIs	553	6	0,00%
Total			600.077	70.295	

6.1.2 Cotas de fundo de investimento imobiliário (FII) cedidas por aluguel

Ao fim do exercício de 31 de dezembro de 2021, o Fundo apresenta cotas de fundo de investimento imobiliário cedidas por aluguel no montante de R\$ 67 (R\$ 4.340 ao fim do período de 08 de outubro de 2020 (data do início das atividades) a 31 de dezembro de 2020), se explanando de acordo com a seguinte composição:

31 de dezembro de 2021				
Fundo	Ticker	Tipo do FII	Valor de Mercado	% PL
Fundo de Investimento Imobiliário Green Towers	GTWR11	Tijolo: Escritório	39	0,01%
BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário - FII	BBPO11	Tijolo: bancário	28	0,01%
Total			28	0,02%

31 de dezembro de 2020				
Fundo	Ticker	Tipo do FII	Valor de Mercado	% PL
Maxi Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII	MXRF11	Papel: CRIs	2.360	3,11%
CSHG Real Estate - Fundo de Investimento Imobiliário – FII	HGRE11	Tijolo: Escritório	1.132	1,49%
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário – FII	CPTS11	Papel: CRIs	521	0,69%
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNIP11	Papel: CRIs	187	0,25%
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário	BTLG11	Tijolo: Galpões	84	0,11%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

BB Progressivo II Fundo de Investimento Imobiliário – FII	BBPO11	Tijolo: bancário	37	0,05%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNCR11	Papel: CRIs	19	0,03%
Total			6.437	5,72%

6.1.3 Movimentação das aplicações financeiras de natureza imobiliária:

Movimentação do exercício (*)	31/12/2021	31/12/2020
Cotas de fundo de investimento imobiliário	68.266	-
Cotas de fundo investimento imobiliário cedidas por aluguel	5.238	-
(=) Saldo inicial	74.635	-
Aumento (redução) de cotas de FII - método indireto	343.921	68.570
Aumento (redução) de cotas de FII cedidas por aluguel - método indireto	(4.273)	4.340
Recebimento de rendimentos (*)	(20.912)	(872)
Pagamento de despesa com IR (*)	304	6
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	20.013	787
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII) cedidas por aluguel	899	85
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII) (*)	(23.965)	1.725
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) (*)	(304)	(6)
(+ / -)Total de liquidações, provisionamento e resultado	315.683	74.635
Cotas de fundo de investimento imobiliário	390.251	70.295
Cotas de fundo investimento imobiliário cedidas por aluguel	67	4.340
(=) Saldo Final	390.318	74.635

(*) Saldo representa o total da movimentação tanto para o ativo apresentado em nota 6.1.1 quanto para o ativo apresentado em nota 6.1.2.

7. Encargos e taxa de administração

O Fundo paga, pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria de ativos e passivos e escrituração de cotas, nos termos do regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente, uma remuneração equivalente a até 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido ou valor de mercado do Fundo, calculados sobre a base de cálculo disposta na tabela abaixo, que será composta pela taxa de administração específica, taxa de gestão e taxa de escrituração (em conjunto, a Taxa de Administração).

Valor contábil do patrimônio líquido ou valor de mercado do Fundo	Taxa de Administração
--	------------------------------

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Até R\$ 200.000.	0,65% a.a.
De R\$ 200.000. até R\$ 1.000.000.	0,60% a.a.
Acima de R\$ 1.000.000.	0,50% a.a.

Taxa de administração específica: pelos serviços de administração propriamente dita e controladoria de ativos e passivos, o Fundo paga diretamente ao administrador a remuneração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R\$20., que deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA, calculada e provisionada todo dia útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos). A taxa de administração específica será paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

Taxa de gestão: pelos serviços de gestão, o Fundo paga diretamente ao gestor remuneração remanescente da taxa de administração, após o pagamento da taxa de administração específica e da taxa de escrituração. A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do fundo.

Não incidirá taxa de gestão sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo investida em cotas de fundos de investimento imobiliário adquiridas pelo Fundo por meio da intermediação de empresas que possuam sócios em comum com o gestor.

Ao fim exercício de 31 de dezembro de 2021, houve reconhecimento de taxa de administração e gestão no valor de R\$ 1.394 (sendo R\$ 1.340 integralmente devido a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e R\$ 54 devidos a Vortex Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (antiga administradora) pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021 (data da transferência de administração)), e R\$ 108 pertinente ao período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020, quantia integralmente a Vortex Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (antiga administradora)).

Em 31 de dezembro de 2021 a título de despesa com taxa de administração e gestão, o Fundo apresenta remanescente a liquidar (à título de taxa de administração e gestão) o montante de R\$ 175 (R\$ 42 em 31 de dezembro de 2020, valor devido a Vortex Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (antiga administradora)).

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo gestor de investimentos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do período	(2.218)	2.448
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	23.965	(1.725)
Receitas e despesas operacionais não transitadas pelo caixa	153	55
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	21.900	778
Rendimentos retidos no período	(699)	(590)
(-) Parcela dos rendimentos retidos	(699)	(590)
Rendimentos apropriados	21.201	188
Rendimentos a distribuir	(3.094)	-
Rendimentos de períodos anteriores pagos no período	-	-
Rendimentos brutos pagos no período	18.107	188
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	96,81%	24,16%

Ao fim do exercício de 31 de dezembro de 2021, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no período (considerando o rendimento pago no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no período) foi de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos). Sendo pago o valor total de R\$ 18.107 (em consonância ao mesmo racional, houve pagamento por cota de R\$ R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) totalizando R\$ 188, para o período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020).

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9. Patrimônio líquido

9.1 Cotas integralizadas

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido do Fundo está composto de 44.196.050 cotas com valor de R\$ 9,34 cada, totalizando R\$ 412.682 (763.298 cotas com valor de R\$ 99,34 cada, totalizando 75.826 em 31 de dezembro de 2020).

9.2 Gastos com colocação de cotas

Ao fim do exercício de 31 de dezembro de 2021, o Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no exercício no montante de R\$ 12.741 (R\$ 2.764 no período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020), registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

10. Rentabilidade

Ao fim do exercício de 31 de dezembro de 2021 (apurado se considerando o lucro líquido (prejuízo) do período sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas e deduzido das amortizações, caso esses eventos tenham ocorrido no exercício) a rentabilidade foi negativa em 3,57% (rentabilidade positiva em 3,21% no período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020).

11. Encargos debitados ao Fundo

Descrição dos encargos	31/12/2021		31/12/2020	
	Saldo	%PL	Saldo	%PL
Despesa de consultoria	42	0,01%	-	0,00%
Despesas de auditoria e custódia	25	0,01%	5	0,01%
Despesas de emolumentos e cartórios	20	0,01%	-	0,00%
Taxa de administração e gestão	1.394	0,49%	108	0,15%
Taxa de fiscalização da CVM	32	0,01%	-	0,00%
Outras receitas (despesas) operacionais	194	0,07%	70	0,09%
Total	1.707	0,60%	183	0,25%

Para 31 de dezembro de 2021, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período no valor de R\$ 285.109 (R\$ 73.797 no período de 08 de outubro de 2020 (data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020).

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

12. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria Administradora.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

15. Partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514, de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas transações entre o Fundo e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas no período, conforme demonstrado a seguir:

Taxa de administração e gestão	Instituição	Relacionamento	31/12/2021	31/12/2020
Despesa	-BRL Trust DTVM S.A -Kilima Gestão de Recursos Ltda.	- Administradora - Gestora	1.394	-
Valores a pagar	-BRL Trust DTVM S.A -Kilima Gestão de Recursos Ltda.	- Administradora - Gestora	175	-
Despesa	-BRL Trust DTVM S.A -Kilima Gestão de Recursos Ltda.	- Administradora - Gestora	-	108
Valores a pagar	-Vortex DTVM Ltda. -Kilima Gestão de Recursos Ltda.	- Administradora - Gestora	-	42

16. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo respectivamente:

Descrição dos ativos	31/12/2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de renda fixa	25.663	-	-	25.663
Operações Compromissadas	-	-	-	-
Cotas de fundo de investimento imobiliário	390.251	-	-	390.251
Cotas de fundo investimento imobiliário cedidas por aluguel	67	-	-	67
Total do ativo	415.981	-	-	415.981

Descrição dos ativos	31/12/2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de renda fixa	-	-	-	-
Operações Compromissadas	1.123	-	-	1.123
Cotas de fundo de investimento imobiliário	70.295	-	-	70.295
Cotas de fundo investimento imobiliário cedidas por aluguel	4.340	-	-	4.340
Total do ativo	75.758	-	-	75.758

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 13.486.793/0001-42)
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

**Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e período de 08 de outubro de 2020
(data de início das atividades) a 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

18. Alterações estatutárias

Em 14 de janeiro de 2021 foi deliberado e aprovado em consulta formal a cotistas a transferência da administração, custódia e escrituração do Fundo a partir da abertura dos mercados no dia 11 de fevereiro de 2021 (data de transferência), anteriormente administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, e atualmente administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.486.793/0001-42.

Em 2 de julho de 2021 houve deliberação e aprovação (por meio de consulta formal a cotistas) das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 381, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

20. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2021 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC-1SP214011-O

Danilo Christofaro Barbieri
Diretor Responsável